

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE CONTRATO 17/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 17/2025

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e gestão de eventos para viabilizar a participação de 04 (quatro) representantes da Câmara Municipal de Parazinho/RN no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado pela empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, em parceria com a UVB – União dos Vereadores do Brasil, na cidade de Recife/PE, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2025, FAVORECIDO: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO EVENTOS, CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Orçamento Geral da Câmara Municipal VALOR TOTAL: R\$ 3.188,00 (três mil cento e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Parazinho/RN, 30 de outubro de 2025.

FABIO AMBROZIO PORPINO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 18704468

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/10/2025.
EDIÇÃO 2272. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>